



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

CMP - RJ  
Processo nº 0112  
Rubrica MP Fls. 31

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

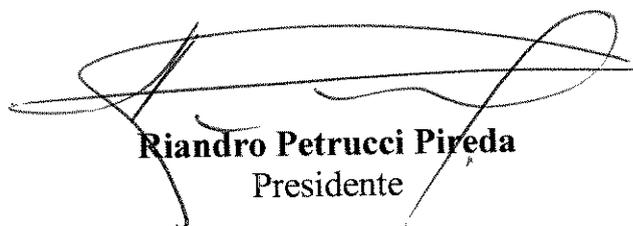
**Processo nº SC 001/2021**

**Assunto: Contratação de Jornal para publicação de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Porciúncula.**

O Exmo. Sr. RIANDRO PETRUCCI PIREDA, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **KALLEL ANTONIO VIEIRA BERNARDES DOS REIS, 17487261700**, ao preço de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) por mês, totalizando o valor de R\$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais), a fim de prestar o serviço de publicar os Atos Oficiais da Câmara Municipal de Porciúncula.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula-RJ, 12 de Janeiro de 2021

  
**Riandro Petrucci Pireda**  
Presidente